Wingeter Carneiro referente ao período de 11 a 31 de agosto de 2023, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II. Publique-se.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: <u>090479172</u> | Despacho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023-CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI 6018.2023/0076742-4 no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO por DISPENSA DE LICITAÇÃO a aquisição em tela e Homologo a Dispensa de Licitação nº 040/2023 para aquisição do (ITEM 01): 01 unidade de ombrelone, no valor unitário de R\$ 1.670,00 e no valo total de R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais) à empresa ASLA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob 42.349.232/0001-08, para atender as necessidades desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme Termo de Referência/ADM/CRSN (link 089762249) e Requisição de Compras nº 081/2023 (link 088390678).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de R\$1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais), tendo sido emitido para tanto a Nota de Reserva nº 56.738/2023 (link <u>088464479</u>) em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001, ficando a contratação condicionada à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

VI. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subsequentes.

Documento: <u>090493189</u> | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 057/2023, referente ao Acréscimo de Implantação e Custeio do PAI SANTANA no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

Fica estabelecido para o período de 01 à 31de agosto de 2023 o acréscimo no orçamento global de custeio e investimento no valor global de R\$ 154.537,89 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 140.013,79 (cento e quarenta mil, treze reais e setenta e nove centavos) a título de custeio, e R\$ 14.524,10 (quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) a título de investimento.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0, NR N° 59.198/2028 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR n° 59.196/2023 (SEI LINKS 089115850, SEI 089116041.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: <u>090462953</u> | Despacho

I - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO com fundamento na Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 62.100/22, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 01, onerando-se as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.90.52.00.02.2.706.1185.1, do orçamento vigente.

II - Fica designado pela condução do pregão eletrônico, o pregoeira **Sra. Maria de Lourdes Ferreira Goes**, através da Portaria nº 015/2023/GAB (publicada no DOC do dia 03.07.2023 à página279).

II - Aprovo a Minuta de Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2023, nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018.

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se à Seção de Licitação/CRS.Norte para providências subsequentes ao procedimento licitatório.

Documento: <u>090477969</u> | Despacho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023-CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI 6018.2023/0072073-8 e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO por DISPENSA DE LICITAÇÃO a aquisição em tela e Homologo a Dispensa de Licitação nº 034/2023 (Link 090338028) para acontratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências desta CRSN e das unidades de saúde pertencentes a CRSN, contemplando 02 (duas) aplicações ao ano em periodicidade semestral (aréa total 46.388,71 M2 - serão realizadas 2 aplicações ao ano), no valor total de R\$ R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais) à empresa TAMARA MARTINS FERNANDES, inscrita no CNPJ sob 37.569.010/0001-52, para atender as necessidades desta CRSN e das unidades des saúde pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme Requisição de Material/ SMS/CRS-N (link 087406990) e Requisição de Compras nº 075/2023 (link 088244397), Termo de Referência (link <u>087407437</u>).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais), tendo sido emitido para tanto a Nota de Reserva nº 56.444/2023 (link 088359810) em virtude de o procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, ficando as contratações condicionadas à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

IV. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

 $\mathbf{V}.$ A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subseqüentes.

Documento: 090492853 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.°, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 056/2023, referente ao Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023, para adequações da UPA Jaçanã para atender aos Autos de infração, Auto de Imposição de Penalidade, Termo de Interdição de Estabelecimento - Parcial e Termo de Compromisso de Adequação emitido pela COVISA.

Fica estabelecido para o 01 a 30 de setembro de 2023 o orçamento global no valor de R\$ 409.645,21 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 336.933,21 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) a título de investimento para adequações estruturais, R\$ 72.712,00 (setenta e dois mil, setecentos e doze reais) a título de custeio, sendo que R\$ 62.822,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais) para custeio de serviços e R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) para aquisição de bens permanentes de acordo com a Portaria SF nº 090/2022

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 61.914/2023 (link<u>089888378</u>) e 84.10.10.302.3026.1.536.4.4.50.51.00.00.2.500.9001.1 (NR. 61.915/2023 em link <u>089854383</u>).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 21/09/2023.

Documento: 090451369 | Despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6018.2023/0047566-0 e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção e readequação, cuja prestação de serviço encontra-se

destinada a UPA Pirituba, unidade de saúde pertencente a Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba desta CRS-Norte, designando para a condução do certame como pregoeira responsável a servidora pública Sra. Maria de Lourdes Ferreira Goes, instituída pela Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 015/2023/GAB (publicada no DOC do dia 03/07/2023 à página 279).

II - Aprovo o Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2023**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após encaminhe-se os autos ao Núcleo de Licitações para as providências subsequentes.

Documento: 090468741 | Despacho

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Ofício nº 1581/2023/SMS/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

ASSUNTO: Defesa Prévia

SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista o Atestado de Medição de Serviço oriundo do STS Santana/Jaçanã, a qual apontou que os serviços prestados no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, foram considerados **não à contento**, fato este noticiado no Processo Administrativo - SEI nº 6018.2023/0062449-6, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se passível de sofrer a **penalidade de multa 1,0% (um por cento)** sobre o valor de R\$ 351,54 - Nota Fiscal n.º 35.881/2023) referente ao atraso de 02 dias e a **penalidade de multa 10% (dez por cento)** sobre o valor de R\$ 1.506,84 - Nota Fiscal n.º 35.881/2023) referente a inexecução parcial, haja vista o descumprimento da Cláusula Décima Primeira - Penalidades - item 11.1 "c" e 11.1 "d" do Termo de Contrato nº 001/2021, conforme disposto no artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Razão pela qual, informamos que está aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo, apresente Defesa Prévia**, nos termos do contido no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica no endereço eletrônico: Ibizerra@prefeitura.sp.gov.br, utilizando a referência **Processo Administrativo nº 6018.2023/0062449-6.**

Cumpre ressaltar que as decisões do processo administrativo em epígrafe são todas publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, rogamos que a Contratada acompanhe as decisões pelo DOC para eventual interposição de Recurso Administrativo.

Receba na oportunidade protestos de consideração.

Ilmo. Senhor

Diretor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Av. Presidente Wilson, 5874 - Vila Independência.

São Paulo/SP

jonathan.sousa-sc@airliquide.com e nara.amadeu@airliquide.com

Documento: 090491843 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0015413-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 089/2023 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando o Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do serviços: AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE PORTARIA nas UBS com funcionamento no período das 6:00 as 19:00 para o período de 01 a 31 de agosto de

Fica estabelecido para o período de 01 a 31/08/2023 o orçamento global no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), a título de custeio, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva Com Transferência nº 55.058/20203 (link 087863424).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA